

**PORTARIA GERENCIAL Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 032/2021–SGM/CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Viviane Nota Machado.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa.

Lotação: Secretaria Geral da Mesa - SGM.

Período de Afastamento: 30/08/2021 a 03/09/2021 (5 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Felícia Rosa Rocha da Silva.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa.

Lotação: Secretaria Geral da Mesa - SGM.

Período da Substituição: 30/08/2021 a 03/09/2021 (5 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de Agosto de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva